PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

JUÍZO DE DIREITO DA VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE GUARAPUAVA/PR

Avenida Manoel Ribas, 500 - Santana - Guarapuava/PR - CEP: 85.070-180 - Fone: (42)3308-7406 - E-mail: qua-3vi-s@tipr.jus.br

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO DE ALIENAÇÃO JUDICIAL

Pelo presente se faz saber a todos, que será levado a arrematação, em primeiro e segundo leilão conforme Lei 13.105/2015, o(s) bem(ns) adiante descrito(s), na forma seguinte:

<u>1º LEILÃO</u>: **Somente na modalidade eletrônica**, no dia 22/10/2024, às 10:00 horas, por preço igual ou superior ao da avaliação.

<u>2º LEILÃO</u>: **Somente na modalidade eletrônica**, no dia 31/10/2024, às 10:00 horas, pela melhor oferta, desde que não caracterize preço vil. (art. 891, § único, CPC).

O interessado em ofertar lances de forma eletrônica, deverá efetuar cadastro prévio junto ao site do leiloeiro - www.simonleiloes.com.br - sendo o cadastro requisito indispensável para participação na alienação judicial eletrônica, responsabilizando-se o usuário, civil e criminalmente pelas informações lançadas por ocasião do cadastramento. Os lançadores on-line estarão vinculados às mesmas normas processuais e procedimentais destinadas aos lançadores de leilões presenciais, inclusive quanto à responsabilidade civil e criminal.

LOCAL: Exclusivamente on-line no site do leiloeiro - www.simonleiloes.com.br -

<u>PUBLICAÇÃO</u>: Na forma do art. 887 do CPC, o presente edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do leiloeiro - www.simonleiloes.com.br - dispensada a publicação em jornal. <u>PROCESSO</u>: Autos 0001780-36.2015.8.16.0031 de Cumprimento de sentença em que é Exequente ELIANA OLIZEVSKI - CPF: 045.155.039-01; S. DE F. O. D. e Executado(s) JOSIEL ANTONIO DRANSKI - CPF: 057.920.779-08.

<u>DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS)</u>: Marca/Modelo: I/FORD RANGER LTD 13P, Renavam: 0088.039316-5, Chassi: 8AFER13P46J480713, Placa: ANQ-2868, Município: GUARAPUAVA / PR, Ano de fabricação/modelo: 2006/2006, Combustível: DIESEL, Cor: PRATA, em mau estado de conservação. Recall: Nome: NAO DIRIJA SEU VEICULO - VEICULO ENVOLVIDO EM CAMPANHA DE RECALL DOS AIR BAGS TAKATA. Descrição do defeito: NAO DIRIJA SEU VEICULO - EM CASO DE COLISAO DO VEICULO QUE RESULTE NA DEFLAGRACAO DOS AIR BAGS DIANTEIROS, OS INSUFLADORES DOS AIR BAGS DIANTEIROS PODERAO SE ROMPER PODENDO CAUSAR DANOS FISICOS GRAVES OU ATE MESMO FATAIS AOS SEUS OCUPANTES.

<u>AVALIAÇÃO (FIPE)</u>: R\$ 53.844,00 (cinquenta e três mil e oitocentos e quarenta e quatro reais) em 17/09/2024.

<u>DEPÓSITO</u>: Em mãos do executado, Rua Ivo Petry, 529 - Vila Carli - GUARAPUAVA/PR - CEP: 85.040-230.

<u>DÍVIDA</u>: R\$ 165.230,21 (cento e sessenta e cinco mil, duzentos e trinta reais e vinte e um centavos) em 12/08/2024, valor sujeito à atualização mais as custas processuais.

<u>ÔNUS</u>: Os que constarem nos autos.

<u>CONDIÇÕES DE PAGAMENTO</u>: O pagamento deverá ser realizado à vista pelo arrematante, alternativamente, o valor da arrematação poderá ser quitado no prazo de até 15 dias, mediante caução idônea, prestada no ato, equivalente a 25% do valor da arrematação. Na hipótese do arrematante deixar de quitar o valor no prazo de 15 dias, perderá o valor da caução, tornando sem efeito a arrematação e retornando o bem à novo leilão, dos quais não serão admitidos a participar o arrematante e o fiador remissos. Nos pagamentos via guia judicial, deverão ser desconsideradas as datas de vencimento indicadas nas guias, devendo o arrematante observar os prazos estabelecidos no presente edital.

CONDIÇÕES GERAIS: Os bens serão vendidos livre de dívidas e ônus de acordo com o art. 130 §

único do Código Tributário Nacional, exceto em caso de adjudicação. Os bens serão vendidos no estado que se encontram. Caberá ao arrematante arcar com o custo de expedição da respectiva Carta de Arrematação ou Mandado de Entrega, cujos valores deverão ser recolhidos diretamente à Vara onde tramitam os autos a que se referem o presente edital.

<u>LEILOEIRO</u>: Elton Luiz Simon, Leiloeiro Público Oficial, Jucepar 09/023-L, fone (46) 3225-2268, www.simonleiloes.com.br o qual perceberá por seu ofício a seguinte remuneração: Em se tratando de arrematação, 5% do valor do lanço, sob responsabilidade do arrematante; Adjudicação, 2% do valor pelo qual o bem foi adjudicado, a ser pago pelo adjudicante; remição ou acordo, após designada arrematação e publicados os editais, arbitro a comissão do leiloeiro em 2% do valor da avaliação ou sobre a dívida prevalecendo o de menor valor, a ser pago pelo executado.

INTIMAÇÃO: Fica(m) desde logo intimado(s) o(s) executado(s) cônjuge(s), condômino(s), coproprietário(s), usufrutuário(s), credor(es) hipotecário(s), fiduciário(s) e demais credores de acordo com o art. 889 do CPC.

<u>OBS</u>: O juízo responsável pela designação da hasta pública ou o leiloeiro público oficial não serão responsabilizados por qualquer dano, prejuízo ou perda no equipamento do usuário causados por quedas ou falhas no sistema, no servidor ou na internet, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta.

OBS.: O(s) bem(ns) que não for(em) objeto de arrematação no decorrer do leilão judicial serão apregoados novamente (repassados) ao final do evento, na mesma data.

Guarapuava/PR, 23/09/2024. Eu,.....(Adiles da Silva Vargas Siebeneichler), Técnico Judiciário, o fiz digitar e subscrevi.

Juiz(a) de Direito (Substituto(a))